



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boa Nova

1

Segunda-feira • 28 de Março de 2022 • Ano • Nº 2751

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boa Nova publica:

- Lei Complementar Nº 016 de 28 de Março de 2022
- Extrato do Contrato 058/2022
- Extrato do Contrato 059/2022
- Extrato do Contrato 060/2022
- Extrato do Contrato 061/2022
- Extrato do Contrato 062/2022
- Extrato do Contrato 063/2022
- Extrato do Contrato 064/2022
- Extrato do Contrato 065/2022
- Extrato do Contrato 066/2022
- Extrato do Contrato 067/2022
- Extrato do Contrato 068/2022
- Extrato do Contrato 069/2022
- Extrato do Contrato 070/2022



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Leis



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA - ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.894.894/0001-52

LEI COMPLEMENTAR Nº 016 DE 28 DE MARÇO DE 2022

EMENTA: “Autoriza a alteração dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Boa Nova, Estado da Bahia, atualizando o Anexo I, da Lei nº 598, de 08 de maio de 2009 e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA NOVA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 10, inciso II da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a Câmara Municipal de Boa Nova a conceder reajuste de 32,63% (trinta e dois virgula sessenta e três por cento) nos vencimentos dos seus servidores, mediante alteração do Anexo I, da Lei Municipal nº 598, de 08 de maio e 2009.

Art. 2º - O reajuste que trata o artigo anterior ocorrerá nos seguintes cargos:

I – Símbolo CC-2, Diretor de Ação Institucional, de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) para R\$ 1.856,91 (hum mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos);

II – Símbolo CC-2, Diretor Legislativo e Parlamentar, de R\$ 1.549,38 (hum mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos) para R\$ 2.055,04 (dois mil, cinquenta e cinco reais e quatro centavos);

III – Símbolo CC-2, Controladora Interna, de 1.992,06 (hum mil, novecentos e noventa e dois reais e seis centavos) para R\$ 2.642,20 (dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte centavos);

IV – Símbolo CC-2, Secretário de Administração e Finanças, de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) para R\$ 1.242,80 (hum mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2022, ficando revogadas às disposições em contrário, em especial o Anexo I, da Lei Municipal nº 598, de 08 de maio e 2009.

Gabinete do Prefeito Municipal Boa Nova- Bahia, em 28 de março de 2022.


Adonias da Rocha Pires de Almeida
Prefeito Municipal

Extratos de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA

Estado da Bahia

PODER EXECUTIVO

CNPJ: 13.894.894/0001-52



EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022

RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços habituais de transporte de alunos da rede pública municipal de ensino, visando atender aos Programas de Transporte Escolar do Município, o Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE e Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE do Município de Boa Nova – Bahia

BASE LEGAL: Lei 10.520/02; Decreto Federal 3.931/2001; Decreto Federal 7.892/2013; Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente; Lei Complementar 123/06. Decreto Municipal 089/2018. Decreto Municipal 090/2018. Lei complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014

NOME DO CONTRATADO: GEDEON ALVES DE OLIVEIRA CNPJ: 22.609.253-0001-08

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.10.00 – Fundo Municipal de Educação

PROJETO/ATIVIDADES – 2.056 – Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos – Sec. Educação;
2058 – Gestão dos Serviços técnicos e Administrativos – FUNDEB 30%.
2061 - Gestão das Ações do PNATE

ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTES DE RECURSOS – 01 – 25% Educação,
19 – FUNDEB 30%,
15 Transferência do PNATE

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 58.032,00 (Cinquenta e oito mil e trinta e dois reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/03/2022 A 09/03/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA

Estado da Bahia

PODER EXECUTIVO

CNPJ: 13.894.894/0001-52



EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022

RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços habituais de transporte de alunos da rede pública municipal de ensino, visando atender aos Programas de Transporte Escolar do Município, o Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE e Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE do Município de Boa Nova – Bahia

BASE LEGAL: Lei 10.520/02; Decreto Federal 3.931/2001; Decreto Federal 7.892/2013; Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente; Lei Complementar 123/06. Decreto Municipal 089/2018. Decreto Municipal 090/2018. Lei complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014

NOME DO CONTRATADO: MARISVALDO FERNANDES DE SOUZA CNPJ: 33.616.464/0001-86

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.10.00 – Fundo Municipal de Educação

PROJETO/ATIVIDADES – 2.056 – Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos – Sec. Educação;
2058 – Gestão dos Serviços técnicos e Administrativos – FUNDEB 30%.
2061 - Gestão das Ações do PNATE

ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTES DE RECURSOS – 01 – 25% Educação,
19 – FUNDEB 30%,
15 Transferência do PNATE

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 20.736,00 (Vinte mil e setecentos e trinta e seis reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/03/2022 A 09/03/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA

Estado da Bahia

PODER EXECUTIVO

CNPJ: 13.894.894/0001-52



EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022

RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços habituais de transporte de alunos da rede pública municipal de ensino, visando atender aos Programas de Transporte Escolar do Município, o Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE e Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE do Município de Boa Nova – Bahia

BASE LEGAL: Lei 10.520/02; Decreto Federal 3.931/2001; Decreto Federal 7.892/2013; Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente; Lei Complementar 123/06. Decreto Municipal 089/2018. Decreto Municipal 090/2018. Lei complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014

NOME DO CONTRATADO: GEDEVALDO SANTOS ALMEIDA CNPJ: 33.453.175/0001-03

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.10.00 – Fundo Municipal de Educação

PROJETO/ATIVIDADES – 2.056 – Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos – Sec. Educação;
2058 – Gestão dos Serviços técnicos e Administrativos – FUNDEB 30%.
2061 - Gestão das Ações do PNATE

ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTES DE RECURSOS – 01 – 25% Educação,
19 – FUNDEB 30%,
15 Transferência do PNATE

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 22.080,00 (Vinte e dois mil e oitenta reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/03/2022 A 09/03/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA

Estado da Bahia

PODER EXECUTIVO

CNPJ: 13.894.894/0001-52



EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022

RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços habituais de transporte de alunos da rede pública municipal de ensino, visando atender aos Programas de Transporte Escolar do Município, o Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE e Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE do Município de Boa Nova – Bahia

BASE LEGAL: Lei 10.520/02; Decreto Federal 3.931/2001; Decreto Federal 7.892/2013; Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente; Lei Complementar 123/06. Decreto Municipal 089/2018. Decreto Municipal 090/2018. Lei complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014

NOME DO CONTRATADO: LUCAS DE JESUS SANTOS CNPJ: 33.461.173/0001-66

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.10.00 – Fundo Municipal de Educação

PROJETO/ATIVIDADES – 2.056 – Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos – Sec. Educação;
2058 – Gestão dos Serviços técnicos e Administrativos – FUNDEB 30%.
2061 - Gestão das Ações do PNATE

ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTES DE RECURSOS – 01 – 25% Educação,
19 – FUNDEB 30%,
15 Transferência do PNATE

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 47.208,00 (Quarenta e sete mil e duzentos e oito reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/03/2022 A 09/03/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA

Estado da Bahia

PODER EXECUTIVO

CNPJ: 13.894.894/0001-52



EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022

RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços habituais de transporte de alunos da rede pública municipal de ensino, visando atender aos Programas de Transporte Escolar do Município, o Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE e Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE do Município de Boa Nova – Bahia

BASE LEGAL: Lei 10.520/02; Decreto Federal 3.931/2001; Decreto Federal 7.892/2013; Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente; Lei Complementar 123/06. Decreto Municipal 089/2018. Decreto Municipal 090/2018. Lei complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014

NOME DO CONTRATADO: DANIEL RIBEIRO DOS SANTOS CNPJ: 33.473.384/0001-19

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.10.00 – Fundo Municipal de Educação

PROJETO/ATIVIDADES – 2.056 – Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos – Sec. Educação;
2058 – Gestão dos Serviços técnicos e Administrativos – FUNDEB 30%.
2061 - Gestão das Ações do PNATE

ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTES DE RECURSOS – 01 – 25% Educação,
19 – FUNDEB 30%,
15 Transferência do PNATE

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 78.561,60 (Setenta e oito mil e quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/03/2022 A 09/03/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA

Estado da Bahia

PODER EXECUTIVO

CNPJ: 13.894.894/0001-52



EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022

RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços habituais de transporte de alunos da rede pública municipal de ensino, visando atender aos Programas de Transporte Escolar do Município, o Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE e Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE do Município de Boa Nova – Bahia

BASE LEGAL: Lei 10.520/02; Decreto Federal 3.931/2001; Decreto Federal 7.892/2013; Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente; Lei Complementar 123/06. Decreto Municipal 089/2018. Decreto Municipal 090/2018. Lei complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014

NOME DO CONTRATADO: CAIO BARBOSA DE OLIVEIRA **CNPJ:** 33.460.479/0001-15

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.10.00 – Fundo Municipal de Educação

PROJETO/ATIVIDADES – 2.056 – Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos – Sec. Educação;
2058 – Gestão dos Serviços técnicos e Administrativos – FUNDEB 30%.
2061 - Gestão das Ações do PNATE

ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTES DE RECURSOS – 01 – 25% Educação,
19 – FUNDEB 30%,
15 Transferência do PNATE

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 105.705,60 (Cento e cinco mil e setecentos e cinco reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/03/2022 A 09/03/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA

Estado da Bahia

PODER EXECUTIVO

CNPJ: 13.894.894/0001-52



EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022

RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços habituais de transporte de alunos da rede pública municipal de ensino, visando atender aos Programas de Transporte Escolar do Município, o Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE e Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE do Município de Boa Nova – Bahia

BASE LEGAL: Lei 10.520/02; Decreto Federal 3.931/2001; Decreto Federal 7.892/2013; Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente; Lei Complementar 123/06. Decreto Municipal 089/2018. Decreto Municipal 090/2018. Lei complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014

NOME DO CONTRATADO: ERICA OLIVEIRA DO CARMO **CNPJ:** 33.467.103/0001-15

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.10.00 – Fundo Municipal de Educação

PROJETO/ATIVIDADES – 2.056 – Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos – Sec. Educação;
2058 – Gestão dos Serviços técnicos e Administrativos – FUNDEB 30%.
2061 - Gestão das Ações do PNATE

ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTES DE RECURSOS – 01 – 25% Educação,
19 – FUNDEB 30%,
15 Transferência do PNATE

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 49.608,00 (Quarenta e nove mil e seiscentos e oito reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/03/2022 A 09/03/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA

Estado da Bahia

PODER EXECUTIVO

CNPJ: 13.894.894/0001-52



EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022

RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços habituais de transporte de alunos da rede pública municipal de ensino, visando atender aos Programas de Transporte Escolar do Município, o Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE e Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE do Município de Boa Nova – Bahia

BASE LEGAL: Lei 10.520/02; Decreto Federal 3.931/2001; Decreto Federal 7.892/2013; Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente; Lei Complementar 123/06. Decreto Municipal 089/2018. Decreto Municipal 090/2018. Lei complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014

NOME DO CONTRATADO: REINALDO DOS SANTOS PEREIRA CNPJ: 33.323.776/0001-00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.10.00 – Fundo Municipal de Educação

PROJETO/ATIVIDADES – 2.056 – Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos – Sec. Educação;
2058 – Gestão dos Serviços técnicos e Administrativos – FUNDEB 30%.
2061 - Gestão das Ações do PNATE

ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTES DE RECURSOS – 01 – 25% Educação,
19 – FUNDEB 30%,
15 Transferência do PNATE

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 119.246,40 (Cento e dezenove mil e duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/03/2022 A 09/03/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA

Estado da Bahia

PODER EXECUTIVO

CNPJ: 13.894.894/0001-52



EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022

RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços habituais de transporte de alunos da rede pública municipal de ensino, visando atender aos Programas de Transporte Escolar do Município, o Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE e Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE do Município de Boa Nova – Bahia

BASE LEGAL: Lei 10.520/02; Decreto Federal 3.931/2001; Decreto Federal 7.892/2013; Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente; Lei Complementar 123/06. Decreto Municipal 089/2018. Decreto Municipal 090/2018. Lei complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014

NOME DO CONTRATADO: MARCOS INASCIO PEREIRA **CNPJ:** 33.329.989/0001-30

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.10.00 – Fundo Municipal de Educação

PROJETO/ATIVIDADES – 2.056 – Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos – Sec. Educação;
2058 – Gestão dos Serviços técnicos e Administrativos – FUNDEB 30%.
2061 - Gestão das Ações do PNATE

ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTES DE RECURSOS – 01 – 25% Educação,
19 – FUNDEB 30%,
15 Transferência do PNATE

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 129.907,20 (Cento e vinte e nove mil e novecentos e sete reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/03/2022 A 09/03/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA

Estado da Bahia

PODER EXECUTIVO

CNPJ: 13.894.894/0001-52



EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022

RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços habituais de transporte de alunos da rede pública municipal de ensino, visando atender aos Programas de Transporte Escolar do Município, o Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE e Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE do Município de Boa Nova – Bahia

BASE LEGAL: Lei 10.520/02; Decreto Federal 3.931/2001; Decreto Federal 7.892/2013; Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente; Lei Complementar 123/06. Decreto Municipal 089/2018. Decreto Municipal 090/2018. Lei complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014

NOME DO CONTRATADO: EDIVALDO ALVES NEVES CNPJ: 28.954.208/0001-69

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.10.00 – Fundo Municipal de Educação

PROJETO/ATIVIDADES – 2.056 – Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos – Sec. Educação;
2058 – Gestão dos Serviços técnicos e Administrativos – FUNDEB 30%.
2061 - Gestão das Ações do PNATE

ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTES DE RECURSOS – 01 – 25% Educação,
19 – FUNDEB 30%,
15 Transferência do PNATE

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 76.108,80 (Setenta e seis mil e cento e oito reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/03/2022 A 09/03/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA

Estado da Bahia

PODER EXECUTIVO

CNPJ: 13.894.894/0001-52



EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022

RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços habituais de transporte de alunos da rede pública municipal de ensino, visando atender aos Programas de Transporte Escolar do Município, o Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE e Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE do Município de Boa Nova – Bahia

BASE LEGAL: Lei 10.520/02; Decreto Federal 3.931/2001; Decreto Federal 7.892/2013; Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente; Lei Complementar 123/06. Decreto Municipal 089/2018. Decreto Municipal 090/2018. Lei complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014

NOME DO CONTRATADO: GILBERTO PEREIRA SAMPAIO **CNPJ:** 33.454.931/0001-19

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.10.00 – Fundo Municipal de Educação

PROJETO/ATIVIDADES – 2.056 – Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos – Sec. Educação;
2058 – Gestão dos Serviços técnicos e Administrativos – FUNDEB 30%.
2061 - Gestão das Ações do PNATE

ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTES DE RECURSOS – 01 – 25% Educação,
19 – FUNDEB 30%,
15 Transferência do PNATE

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 54.710,40 (Cinquenta e quatro mil e setecentos e dez reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/03/2022 A 09/03/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA

Estado da Bahia

PODER EXECUTIVO

CNPJ: 13.894.894/0001-52



EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022

RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços habituais de transporte de alunos da rede pública municipal de ensino, visando atender aos Programas de Transporte Escolar do Município, o Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE e Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE do Município de Boa Nova – Bahia

BASE LEGAL: Lei 10.520/02; Decreto Federal 3.931/2001; Decreto Federal 7.892/2013; Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente; Lei Complementar 123/06. Decreto Municipal 089/2018. Decreto Municipal 090/2018. Lei complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014

NOME DO CONTRATADO: ADEMIR SOUZA SILVA **CNPJ:** 33.411.540/0001-17

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.10.00 – Fundo Municipal de Educação

PROJETO/ATIVIDADES – 2.056 – Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos – Sec. Educação;
2058 – Gestão dos Serviços técnicos e Administrativos – FUNDEB 30%.
2061 - Gestão das Ações do PNATE

ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTES DE RECURSOS – 01 – 25% Educação,
19 – FUNDEB 30%,
15 Transferência do PNATE

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 90.686,40 (Noventa mil e seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/03/2022 A 09/03/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA

Estado da Bahia

PODER EXECUTIVO

CNPJ: 13.894.894/0001-52



EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022

RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços habituais de transporte de alunos da rede pública municipal de ensino, visando atender aos Programas de Transporte Escolar do Município, o Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE e Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE do Município de Boa Nova – Bahia

BASE LEGAL: Lei 10.520/02; Decreto Federal 3.931/2001; Decreto Federal 7.892/2013; Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente; Lei Complementar 123/06. Decreto Municipal 089/2018. Decreto Municipal 090/2018. Lei complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014

NOME DO CONTRATADO: FABIO MENDES SILVA CNPJ: 33.384.915/0001-05

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.10.00 – Fundo Municipal de Educação

PROJETO/ATIVIDADES – 2.056 – Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos – Sec. Educação;
2058 – Gestão dos Serviços técnicos e Administrativos – FUNDEB 30%.
2061 - Gestão das Ações do PNATE

ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTES DE RECURSOS – 01 – 25% Educação,
19 – FUNDEB 30%,
15 Transferência do PNATE

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 57.895,20 (Cinquenta e sete mil e oitocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/03/2022 A 09/03/2023